

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça CÍCERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR para, em regime de mutirão, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, no período de 17/11 a 17/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7786/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Alexandre Batista dos Santos Couto Neto;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 102/2017/MP-CC, datado de 20/10/2017, protocolizado sob nº 42869/2017, em 20/10/2017;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 11 a 13/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7787/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Mauro José Mendes de Almeida;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 42112/2017;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para exercer na promotoria de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 5º cargo, no período de 5 a 19/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7789/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Vylly Costa Barra Sereni;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 43380 e 46571/2017;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nomeadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 2º cargo, nos períodos indicados:

I – GRACE KANEMITSU PARENTE, de 20 a 26/11/2017;

II – MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, de 27/11 a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Protocolo: 250453**

**ERRATA****EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2017****(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)**

DOE nº 33498 de 16/11/2017.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, solicitou a retirada de pauta dos itens 4.2 e 4.3 para que o Egrégio Conselho Superior pudesse discutir em reunião administrativa os assuntos e propôs o dia 21 de novembro para realização da Reunião Administrativa.

O Egrégio Conselho Superior acatou a sugestão da Conselheira Secretária e, à unanimidade, DECIDIU em designar o dia 21.11.2017 para realização da Reunião Administrativa.

O Exmo. Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, solicitou também a retirada de pauta do julgamento dos certames dos itens 2.7, 2.8 e 2.9, por conta da adequação ao relatório elaborado pela Corregedoria-Geral de Justiça.

O Egrégio Conselho Superior acatou a solicitação do Corregedor-Geral de Justiça e, à unanimidade, DECIDIU em retirar de pauta os itens 2.7, 2.8 e 2.9.

(...)

2.7. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE CHAVES pelo critério de MERECIMENTO - ED-038/2017 - Processo nº 062/2017/MP/CSMP.

O julgamento do certame foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Corregedor-Geral de Justiça

2.8. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE BAGRE pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-039/2017 - Processo nº 063/2017/MP/CSMP.

O julgamento do certame foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Corregedor-Geral de Justiça

2.9. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE ALMEIRIM pelo critério de MERECIMENTO - ED-040/2017 - Processo nº 064/2017/MP/CSMP.

O julgamento do certame foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Corregedor-Geral de Justiça

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, solicitou a retirada de pauta dos itens 4.2 e 4.3 para que o Egrégio Conselho Superior pudesse discutir em reunião administrativa os assuntos e propôs o dia 21 de novembro para realização da Reunião Administrativa.

O Egrégio Conselho Superior acatou a sugestão da Conselheira Secretária e, à unanimidade, DECIDIU em designar o dia 21.11.2017 para realização da Reunião Administrativa.

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, solicitou também a retirada de pauta do julgamento dos certames dos itens 2.7, 2.8 e 2.9, por conta da adequação ao relatório elaborado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

O Egrégio Conselho Superior acatou a solicitação do Corregedor-Geral do Ministério Público e, à unanimidade, DECIDIU em retirar de pauta os itens 2.7, 2.8 e 2.9.

(...)

Os itens 2.7, 2.8 e 2.9 foram retirados de pauta a pedido do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público.

2.7. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE CHAVES pelo critério de MERECIMENTO - ED-038/2017 - Processo nº 062/2017/MP/CSMP.

2.8. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE BAGRE pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-039/2017 - Processo nº 063/2017/MP/CSMP.

2.9. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE ALMEIRIM pelo critério de MERECIMENTO - ED-040/2017 - Processo nº 064/2017/MP/CSMP.

(...)

Belém, 16 de novembro de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 250230**

**PORTARIA Nº 541/2017-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 25/11/2017 e 26/11/2017.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 20 de novembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

**ANEXO ÚNICO****ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 25 e 26/11/2017

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de novembro de 2017 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de outubro de 2017 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 20 de outubro de 2017, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 25/11/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO FERNANDA ALVES DE SOUZA (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

ICARO LUIZ BRITTO SAPUCAIA (Assessor técnico especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 26/11/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO TIRZA ELEONORA DE NAZARÉ BENONÉ SABBÁ (Assessora da Procuradoria Cível)

KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO (Assessora da Procuradoria Criminal)

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

**Protocolo: 250778**